
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 05 /ASTEC/SEMTRAN/2024

PORTARIA Nº 05 /ASTEC/SEMTRAN/2024

Dispõe sobre NOMEAR Presidente e Fiscais para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Processo Administrativo 00600-00003639/2024-54-e oriundo do GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP Nº 087/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º, 7º, §§ 1º e 2º, 10 e 25 da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando o Processo Administrativo 00600-00003639/2024-54-e referente ao 1º GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP Nº 087/2023

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR E NOMEAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do 1º GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP Nº 087/2023, oriundo do Processo Administrativo 00600- 00003639/2024-54-e, firmado com a Empresa SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA cujo objeto é a prestação de serviços de execução de sinalização viária de trânsito, vertical e horizontal.

– GESTOR DO CONTRATO:

a) Caio Fernando B. De Sousa, cadastro nº 245780

– PRESIDÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

Daniel Valentim Leal Rodrigues, Matrícula 172784 – Presidente da Comissão Vinícius dos Santos Feitosa, Matrícula 1000452 – Fiscal Técnico e Setorial
Franciele Batista Martins, Cadastro nº 305757– Fiscal Administrativo

Art. 2º – Em caso de FIRMAÇÃO do gerenciamento através de Contrato, prevalece a comissão acima nomeada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/03/2024. Edição 3674

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>